

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA  
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120  
Telefone: (95) 3621-1002 / E-mail: [gab.saude@boavista.rr.gov.br](mailto:gab.saude@boavista.rr.gov.br)



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 278/2022 – SMSA**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR E A EMPRESA PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.**

O **MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no C.G.C./MF sob o nº 05.943.030/0001 – 55, com sede no Palácio 9 de Julho, situada na rua General Penha Brasil nº 1011, nesta cidade, neste ato representado pela Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG nº 147.028 SSP/RR e CPF nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na TRV. Rio de Janeiro, nº 50, São Pedro, CEP. nº 69.306-730, nesta Capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Secretária a Sra. **REGIANE BATISTA MATOS**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 200965 SSP/RR, inscrito no CPF sob o nº 695.221.892-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 23.008.295/0001-48, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada pelo Sr. **JOSÉ AUGUSTO BRAGA ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº. 1077291-0 SSP/AM e CPF nº. 621.050.942-87, firmam o presente instrumento, tendo em vista o constante e decidido no **Processo Administrativo nº 022450/2022-SMSA**, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais legislações correlatas à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1-** Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.º 278/2022-SMSA:

- 1.1.1 - Renovar o Prazo por mais 12 (doze) meses;
- 1.1.2 - Suprimir os itens 02, 04 e 06, equivalente a 2,37% (dois vírgula trinta e sete);
- 1.1.3 - Acrescer 24,99% (vinte e quatro vírgula noventa e nove).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**2.1.** As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da **Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.**

**Unidade Orçamentária: 08.03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

**Unidade Orçamentária: 08.04, Funcional Programática: 10.302.0034.2098, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**

**Unidade Orçamentária: 08.02, Funcional Programática: 10.122.0030.2085, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: RP.**

**Unidade Orçamentária: 08.03, Funcional Programática: 10.301.0033.2094, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: SUS.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSULTORIA JURÍDICA  
Rua Cel. Mota, 418 – Centro - CEP: 69.301-120  
Telefone: (95) 3621-1002 / E-mail: [gab.saude@boavista.rr.gov.br](mailto:gab.saude@boavista.rr.gov.br)



**Unidade Orçamentária:** 08.04, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** SUS.

**Unidade Orçamentária:** 08.04, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2098, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** RP.

**Unidade Orçamentária:** 08.04, **Funcional Programática:** 10.302.0034.2281, **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39.00, **Fontes de Recursos:** RP.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado, por extrato, no Diário do Município (D.O.M), nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original firmado no Processo Administrativo n.º **022450/2022**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Termo Aditivo do Contrato Administrativo n.º 278/2022-SMSA, em 02 (duas) vias de iguais teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Boa Vista/RR, 07 de dezembro de 2023.

**PELO CONTRATANTE:**

**REGIANE BATISTA MATOS**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**PELA CONTRATADA:**

**JOSE AUGUSTO BRAGA** Assinado de forma digital por  
JOSE AUGUSTO BRAGA  
ARAUJO:62105094287 ARAUJO:62105094287  
Dados: 2023.12.12 09:29:40 -04'00'

**JOSÉ AUGUSTO BRAGA ARAÚJO**  
PALÁCIO DE MATERIAL DE SEGURANÇA - LTDA

**Testemunhas:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

